

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior – Área de Atividade - Jurista

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, nas instalações da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, reuniu, pelas dezasseis horas, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por deliberação do Conselho Diretivo, em reunião de 15 de abril de 2026, composto por:

Presidente: Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto, Chefe da Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo do Município de Mirandela.

Vogais efetivos: Miguel Francisco Simões Franco, Chefe da Unidade de Gestão e Administração do Município de Alfândega da Fé, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Isabel Cristina Nunes Teixeira, Técnica Superior da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

Terminado o prazo de candidaturas, a presente reunião teve como objetivo apreciar as candidaturas apresentadas, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, em cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Candidaturas rececionadas

Foram recebidas 21 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, ordenadas pelo registo de entrada, nos seguintes termos:

1. Camila de Andrade Gomes;
2. Paula Maria Cantarelo Silva;
3. Vânia Cristina Ferreira Afonso;
4. Pedro Cid Ferreira Pinto e Lopes Barata;
5. Pedro Filipe Medeiros Lopes;
6. Daniela Sá Neves;
7. Ana Rute Ramos Neves;
8. José Carlos Martins Baptista;
9. Ana Vitória Teixeira Moz Gonçalves;
10. Ana Cláudia Jaime Tiago;

11. Florbela Amóinha Valpaços;
12. Carla Maria Carvalho Seixas;
13. Catarina Isabel dos Santos Almeida;
14. Carolina Teresa Pinto Filipe;
15. Alexandra Sofia Caleja Pires;
16. Thatiane Barrozo Bellas;
17. Débora Amparo Pinheiro Pereira;
18. Andreia Filipa Silva Venâncio;
19. Maria Francisca Cabral Sacadura Marvão;
20. David Lago Fontes;
21. Bruna Filipa Rodrigues.

Lista de Candidatos admitidos

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e uma vez que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Admitir os 16 candidatos que a seguir se identificam:

- Alexandra Sofia Caleja Pires;
- Ana Cláudia Jaime Tiago;
- Ana Vitória Teixeira Moz Gonçalves;
- Andreia Filipa Silva Venâncio;
- Bruna Filipa Rodrigues.
- Camila de Andrade Gomes;
- Carolina Teresa Pinto Filipe;
- Catarina Isabel dos Santos Almeida;
- David Lago Fontes;
- Débora Amparo Pinheiro Pereira;
- Florbela Amoinha Valpaços;
- José Carlos Martins Baptista;
- Maria Francisca Cabral Sacadura Marvão;
- Pedro Cid Ferreira Pinto e Lopes;

- Thatiane Barrozo Bellas;
- Vânia Cristina Ferreira Afonso.

Lista de Candidatos excluídos

O júri deliberou, por unanimidade, excluir do presente procedimento concursal os candidatas infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Candidatos	Motivo da Exclusão
Paula Maria Cantarelo Silva	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não possuir/comprovar habilitações na área exigida; <p>Requisitos exigidos no Aviso de Abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público.</p>
Pedro Filipe Medeiros Lopes	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não possuir/comprovar habilitações na área exigida; <p>Requisitos exigidos no Aviso de Abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público.</p>
Daniela Sá Neves	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não possuir/comprovar habilitações na área exigida; <p>Requisitos exigidos no Aviso de Abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público.</p>
Ana Rute Ramos Neves	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não apresentou formulário; ▪ Não apresentou o Curriculum Vitae. <p>Requisitos exigidos no Aviso de Abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público.</p>
Carla Maria Carvalho Seixas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não possuir/comprovar habilitações na área exigida; <p>Requisitos exigidos no Aviso de Abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público.</p>

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos para o exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, fazendo uso obrigatório do formulário disponível na página eletrónica da AMTQT, bem como notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri do Concurso,

Presidente:

1.º Vogal Efetivo:

2.º Vogal Efetivo:

Esmeralda Emília Rebelo
Fidalgo Pinto

Miguel Francisco Simões
Franco

Isabel Cristina Nunes Teixeira